



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 599 DE 25 DE MARÇO DE 1988

"Dispõe Sobre Autorização para Receber em Doação Área de Terras, que abaixo menciona".


O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber por doação, uma área de terras contendo 308,40 m², área A-2, situada à Rua Desembargador Aniceto de Medeiros Corrêa, 1º distrito deste Município, pertencente a Osmar Vicente Meggiolaro e Veimar Anna Bodin de Saint An. Comnene.

Art. 2º - Fica, também, o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover o pagamento das despesas que se fizerem necessárias a transmissão, registro de Imóvel e demais despesas correlatas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito em 25 de março de 1988.


HILTON DUTRA NAVARRO
-Prefeito Municipal-